

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

**PROGRAMA DE MONITORIA - 2021**

**EDITAL**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 Unidade:** Instituto de Arte e Comunicação Social (IACS)

**1.2 Departamento:** Ciência da Informação (GCI)

**1.3 Título e Código do Projeto:** Práticas coletivas de análise técnica dos documentos - GCIA0010

**1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto:** GCI00118 – Análise de Documentos (turmas C1 e C2)

**1.5 Professor Orientador vinculado ao Projeto:** Raquel Luise Pret Coelho

**1.6 Número de vagas:** 01(uma) vaga para **monitor bolsista**

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1 Período:** 24 a 28 de junho de 2021

**2.2 Endereço eletrônico para inscrição:** <https://app.uff.br/monitoria/home.uff>

**2.3 Pré-requisitos:** terão as inscrições homologadas os candidatos que já tiverem cursado a disciplina **Análise de Documentos** e que obtiveram um rendimento igual ou superior a nota **7,0 (sete)** na mesma.

**3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Declaração de regularidade de matrícula emitida pelo Iduff;

**3.2** Histórico escolar emitido pelo Iduff.

**3.3** Os documentos deverão ser enviados para o Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)).

**4. DA SELEÇÃO**

**4.1 Data e Horário:** 29 de junho de 2021;

**4.2 Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:**

INTRODUÇÃO ÀS CORRENTES LIGADAS À ANÁLISE DE DOCUMENTOS TEXTUAIS E ESPECIAIS; NOÇÕES DE SEMIÓTICA, SEMÂNTICA, ANÁLISE DOCUMENTÁRIA E ANÁLISE DO DISCURSO.

**4.3 Critérios de seleção:** avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos na disciplina associada ao Projeto e avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos;

**4.4. Bibliografia indicada:**

ARROJO, Rosemary. **Oficina de tradução: a teoria na prática**. São Paulo: Ática, 2007.

BAZERMANN, Charles. Atos de fala, gêneros textuais e sistemas de atividade: como os textos organizam atividades e pessoas. In: \_\_\_\_\_. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. São Paulo, Cortez, 2005, p. 19-46.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Ed. Loyola, 1996.

MARTINS, H. Três caminhos na filosofia da linguagem IN: MUSSALIM, F; Bentes, A.C. (orgs) **Introdução à linguística: fundamentos epistemológicos**. Vol 3. São Paulo: Cortez, 2009, p. 439-474.

PÊCHEUX, Michel. Ler o arquivo hoje. In: ORLANDI, Eni P. (Org.) **Gestos de leitura: da História no Discurso**. Campinas, SP: Ed. UNICAMP, 1994. p. 55-66.

PEIRCE, Charles. Ícone, índice e símbolo. In: \_\_\_\_\_. **Semiótica**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2008.

**4.5 Nota mínima para aprovação:** 7,00 (sete).

**4.6 Critérios de desempate.** Entrevista realizada de forma síncrona, na forma de questionário, por videoconferência, cujo resultado será traduzido em nota a ser adicionada à nota final, de forma que as notas finais de todos os candidatos presentes sejam diferentes. A entrevista será realizada no dia 29 de junho, às 14 horas, via Google Meet ([meet.google.com/eqt-sbmf-ihc](https://meet.google.com/eqt-sbmf-ihc));

**4.7 Data e local da divulgação dos resultados.** 29 de junho de 2021, via Portal do IDUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);

**4.8 Instâncias de recurso.** A interposição de recurso ao resultado do processo seletivo deverá ser feita junto ao Departamento de Ciência da Informação (GCI) via e-mail ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)). O prazo para interposição de recurso é de até **72 (setenta e duas)** horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até **72 (setenta e duas)** horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

## **5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA**

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de **03 dias** corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria (<https://app.uff.br/monitoria/home.uff>). Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

## **6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso ([gci.iacs@id.uff.br](mailto:gci.iacs@id.uff.br)) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias** após o aceite no Sistema de Monitoria.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF;

**7.2** Os candidatos deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade para comprovar o direito ao bônus;

**7.3** As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10;

**7.4** As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus;

**7.5** É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens 7.1 e 7.3 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor;

**7.6** O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar **regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação** quando da assinatura do termo de compromisso;

**7.7** O monitor **NÃO** poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, ou por agência de fomento, além da oferecida pelo Programa de Monitoria.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

---

Chefe do Departamento/Coordenador de Curso